

# POLÍTICA AMBIENTAL

## GAT LOGÍSTICA

A atuação da GAT LOGÍSTICA reafirma seu compromisso com os Dez Princípios, especialmente aqueles relacionados à proteção ambiental e ao combate às mudanças climáticas:

- Abordagem Sustentável:** Antecipar desafios, assumir responsabilidade ambiental e adotar tecnologias verdes.
- Equilíbrio:** Integrar crescimento econômico, bem-estar social e responsabilidade ambiental, priorizando conservação e adaptação às mudanças climáticas.
- Gestão:** Implementar sistemas de gestão ambiental, integrar clima às decisões e adotar metas de redução de impactos.
- Conformidade Legal:** Assegurar o cumprimento das legislações ambientais e climáticas, complementando com normas próprias.
- Hierarquia de Mitigação:** Priorizar prevenção e redução de impactos, com apoio de restauração e compensação.
- Melhoria Contínua:** Definir objetivos mensuráveis, investir em inovação verde e fomentar pesquisas integradas em sustentabilidade.
- Comunicação e Educação Ambiental:** Promover diálogo transparente e ações de conscientização sobre mudanças climáticas.
- Parcerias Estratégicas:** Construir alianças com instituições para combater a crise climática e impulsionar os ODS.
- Mudança Climática e Transição Energética:** Comprometer-se com descarbonização, reflorestamento e investimentos em energia limpa e mobilidade sustentável.
- Serviços Sustentáveis:** Incorporar critérios ambientais nos serviços e exigir padrões sustentáveis de fornecedores.

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.001



# POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO GAT LOGÍSTICA

A GAT LOGÍSTICA consolida sua responsabilidade pela preservação das informações, garantindo integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações em todas as operações da empresa.

- Responsabilidade dos Colaboradores:** Cada colaborador deve zelar pelo uso correto das informações e ativos, sob pena de responsabilização legal e administrativa.
- Gestores e Lideranças:** Devem ser exemplo em segurança, orientar equipes e exigir termos de compromisso e confidencialidade.
- Área de Tecnologia da Informação (TI):** Responsável por controles técnicos, auditorias, backups, gestão de acessos e resposta a incidentes.
- Monitoramento e Auditoria:** Ambientes e sistemas podem ser monitorados, inspecionados e auditados para garantir conformidade.
- Uso de E-mail e Internet:** Permitido apenas para fins corporativos e limitados usos pessoais, com restrições a abusos, downloads ilegais e compartilhamentos indevidos.
- Identificação e Senhas:** Dispositivos e acessos devem ser pessoais, intransferíveis e renovados periodicamente para garantir rastreabilidade e segurança.
- Dispositivos, Backups e Recursos Tecnológicos:** Normas para uso seguro de computadores, dispositivos móveis e sistemas, com backups periódicos e controle de mídias.

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.002



# POLÍTICA DE ÁGUA E RECURSOS HÍDRICOS

## GAT LOGÍSTICA

A atuação da GAT LOGÍSTICA será norteada pelos seguintes princípios:

**Princípio 1:** Atuar, diretamente ou por meio de entidades representativas, dos diferentes fóruns relativos à gestão dos recursos hídricos da(s) bacia(s) hidrográfica(s) onde a GAT Logística atua e mais especificamente em nossa área de influência para discutir estratégias de segurança hídrica.

**Princípio 2:** Onde a GAT Logística opera, contribuir para preservação da quantidade e da qualidade das águas superficiais e subterrâneas nas bacias hidrográficas e áreas marinhas.

**Princípio 3:** Onde a GAT Logística opera, contribuir para o aprimoramento contínuo da gestão sustentável e uso responsável dos recursos hídricos.






Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.003



# **POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE, INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

## **GAT LOGÍSTICA**

A GAT LOGÍSTICA reafirma seu compromisso com os princípios de diversidade, equidade, inclusão e não discriminação. Acreditamos que a valorização das diferenças e o respeito às individualidades são essenciais para o fortalecimento da nossa cultura organizacional. Para tanto comprometemo-nos a:

-  Garantir o respeito aos direitos de todos colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros promovendo um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de discriminação ou preconceito.
-  Promover a valorização da diversidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, deficiência, religião, origem social e cultura, entre outros aspectos.
-  Assegurar práticas de recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e promoção que sejam justas, transparentes e inclusivas.
-  Estimular uma cultura organizacional que valorize a inclusão, o respeito às diferenças e o combate a qualquer forma de discriminação ou assédio.
-  Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especificamente aqueles relacionados à Igualdade de Gênero (ODS 5), trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8), e redução das desigualdades (ODS 10).

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.004



# POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

## GAT LOGÍSTICA

A GAT LOGÍSTICA compromete-se a adotar os seguintes princípios, com especial atenção à prevenção e erradicação de práticas que violam os direitos humanos em suas operações:

**Prevenção do Trabalho Infantil :** Proibir a contratação de menores de idade fora da condição legal de aprendiz e atuar contra causas estruturais do trabalho infantil.

**Prevenção do Trabalho Forçado e da Escravidão Moderna :** Rejeitar qualquer forma de trabalho involuntário, garantindo liberdade, contratos claros e auditorias constantes.

**Combate ao Tráfico de Pessoas:** Assegurar recrutamento ético, treinar colaboradores, exigir práticas legais de fornecedores e apoiar vítimas.

**Monitoramento e Due Diligence de Fornecedores e Parceiros:** Assegurar o cumprimento das legislações ambientais e climáticas, complementando com normas próprias.

**Compromisso com Erradicação de Violação de Direitos Humanos:** Realizar due diligence, monitorar riscos sociais e garantir respeito aos direitos em toda a cadeia de valor.

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.005



# POLÍTICA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

## GAT LOGÍSTICA

A GAT LOGÍSTICA fortalece sua atuação na gestão de resíduos, promovendo responsabilidade ambiental e práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

**Prevenção e Redução:** Evitar a geração de resíduos e reduzir impactos ambientais nas operações.

**Segregação Correta:** Estabelecer critérios para separação adequada de resíduos perigosos e não perigosos.

**Reaproveitamento e Reciclagem:** Estimular o reaproveitamento de materiais e o encaminhamento para reciclagem sempre que possível.

**Armazenamento Adequado:** Definir padrões de acondicionamento seguro para evitar contaminações e acidentes.

**Destinação Final Controlada:** Garantir que resíduos sejam destinados conforme normas legais e ambientais.

**Cumprimento da Legislação:** Atender integralmente às leis, normas e regulamentações aplicáveis ao setor.

**Conscientização dos Colaboradores:** Promover treinamentos e campanhas para fortalecer a responsabilidade ambiental no dia a dia.

**Envolvimento de Fornecedores e Parceiros:** Exigir práticas sustentáveis também na cadeia de suprimentos de fornecedores e parceiros.

**Melhoria Contínua:** Buscar constantemente o aprimoramento de processos e tecnologias para reduzir impactos ambientais.

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.006



# POLÍTICA DE COMPLIANCE DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

## GAT LOGÍSTICA

No exercício de suas atividades, a GAT LOGÍSTICA consolida sua responsabilidade em garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e alinhado às melhores práticas globais.

**Identificação e Avaliação de Riscos:** Implantar sistema contínuo para mapear, avaliar e controlar riscos ocupacionais em todas as atividades.

**Treinamentos e Capacitação:** Oferecer treinamentos periódicos adequados a cada função, fortalecendo a cultura de prevenção e segurança.

**Uso de EPIs:** Garantir fornecimento, conservação e utilização correta de equipamentos de proteção individual.

**Saúde Ocupacional:** Realizar exames médicos periódicos, monitorar condições de trabalho e prevenir doenças ocupacionais e transtornos relacionados.

**Gestão de Acidentes e Incidentes:** Manter sistema de registro, investigação e análise para identificar causas e adotar ações corretivas e preventivas.

Confira a Política na Íntegra - POL.ESG.007

